



RESOLUÇÃO 005/2011 – CONSUNI/UENP

Súmula – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UENP - 2011 a 2015.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o Plano de Desenvolvimento Institucional da UENP - 2011 a 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 30 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

UENP



PDI – UENP

2011 PLANO DE

DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

2015



REITOR
EDUARDO MENEGHEL RANDO

VICE-REITOR
RINALDO BERNADELLI JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO DE BRITO ALVES

AUDITOR INTERNO
ONOFRE RIBEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
ANA RITA LEVANDOVSKI

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
HIUDÉA TEMPESTA RODRIGUES BOBERG

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
ROGÉRIO BARBOSA MACEDO

PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS
ALFREDO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MÁRCIA DE SOUZA BRONZERI

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
FERNANDO ANTONIO SORGI

ASSESSORA JURÍDICA
SORAYA SAAD LOPES

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TÂNIA REGINA MONTANHA TOLEDO SCOPARO

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E BENS PATRIMONIAIS
ANTONIO CESAR MADEIRA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
WELLINGTON DELLA MURA

COORDENADOR DE PROCESSOS SELETIVOS
WALTER CANDIOTO

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

UENP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

***CAMPUS* DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

DIRETORA DE *CAMPUS*
FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAM

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
SÉRGIO ROBERTO FERREIRA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
RICARDO CAMPOS

DIRETORA DO CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

***CAMPUS* DE JACAREZINHO**

DIRETORA DE *CAMPUS*
ÍLCA MARIA SETTI

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ALLAYMER RONALDO BONESSO

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FÁBIO ANTONIO NÉIA MARTINI

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA

DIRETORA DO CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
LUCIANA BRITO

***CAMPUS* LUIZ MENGHEL DE BANDEIRANTES**

DIRETOR DE *CAMPUS*
ÉDER PAULO FAGAN

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MARCO ANTONIO GANDOLFO

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FABIANO GONÇALVES COSTA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
ÉDERSON MARCOS SGARBI

COLABORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Este PDI foi coordenado e elaborado pela PROPAV – Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional e contou com a colaboração de diversos setores da UENP.

A Universidade agradece àqueles que contribuíram com os importantes conteúdos que compõem este documento.

Alessandra Cristina Furlan
Priscila Carozza Frasson Costa
Vinicius Rodrigues Silva
Ana Rita Levandovski
Ana Paula Belomo Castanho
Luci Monçato
Flávio Rodrigo Furlanetto
Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg
Maria Aparecida Valério
Antonio Stabelini Neto
Rogério Barbosa Macedo
Márcia de Souza Bronzeri
Fernando de Brito Alves
Thiago Alves Valente.

A toda comissão de docentes e técnicos que elaboraram e aprovaram seus Planos de Desenvolvimento dos *Campi* de Cornélio Procópio, Jacarezinho e Luiz Meneghel de Bandeirantes.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado considera o conjunto de metas e ações que a comunidade universitária entende ser indispensável à estruturação e desenvolvimento da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, para os próximos cinco anos. A preparação deste PDI expressa as aspirações da academia e decorre de uma cuidadosa elaboração da qual participaram todas as instâncias da comunidade universitária da UENP, tomando como base das discussões o PDI anterior. A análise de indicadores de desempenho da UENP nos permite concluir que ocorreram avanços em vários setores diretamente relacionados às atividades-fim da Universidade, criando, como conseqüência, novos desafios para os próximos anos.

A busca de indicadores mais ousados para os próximos anos exige a elaboração de políticas institucionais associadas com propostas pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão inovadoras e compatíveis com a missão da Universidade. A visão da Universidade Estadual do Norte do Paraná é a de desenvolver ações com foco no seu crescimento e desenvolvimento, com a participação ativa de sua comunidade interna e da sociedade como um todo, sempre em acordo com os dispositivos previstos no seu Estatuto e Regimento Geral.

Vários programas estratégicos foram criados com base no Projeto Pedagógico Institucional, que visa a melhoria na qualidade do ensino em seus vários níveis, a implementação de políticas de capacitação docente, o incentivo à pesquisa com produções científicas de alto nível, além das inúmeras ações culturais e de extensão tão esperadas pela comunidade acadêmica.

Finalmente, está sendo elaborado o plano intitulado “OBJETIVOS DO QUINQUÊNIO 2011 – 2015”, com a definição de objetivos e metas específicas, bem como de indicadores que nortearão as ações de todos os envolvidos na construção dessa Universidade que nasce com a função social de produzir e disseminar o conhecimento técnico e científico e de contribuir para o desenvolvimento regional, do Estado e do país.

EDUARDO MENEGHEL RANDO
REITOR DA UENP

NOTA EXPLICATIVA

Quando da implantação da UENP no ano de 2006, foi elaborado o primeiro PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional referente ao quinquênio inicial da Instituição. Essa elaboração se deu de forma árdua e complexa, pois tratava-se da formação de uma nova Universidade Estadual composta por antigas faculdades isoladas que traziam suas particularidades e identidades próprias. Mesmo assim, foi um documento muito bem elaborado que continha um plano audacioso de crescimento e desenvolvimento através de seus objetivos e metas globais e específicas que em muito contribuiu para perceptível evolução que se observa hoje na UENP.

Muitos desses objetivos foram alcançados, alguns em sua totalidade e outros parcialmente. As metas organizacionais foram 100% alcançadas, como exemplo a implantação da Reitoria com seus diversos setores. Aquele PDI serviu de ponto de partida para que se elaborasse este novo documento, onde os objetivos que não foram contemplados naquele passam a fazer parte deste. Na dinâmica do processo de desenvolvimento institucional ocorrem mudanças de planos, e, portanto, houve alguma correção de rota, que de acordo com a evolução desse processo, encontrará contingências que levarão a novas correções nos futuros documentos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2011 – 2015 da UENP é um plano estratégico que delinea objetivos da Instituição em relação ao seu desenvolvimento e suas metas. Este Plano deixa claro a missão da Universidade, seus objetivos institucionais e o projeto pedagógico institucional que serão os norteadores das políticas institucionais e de gestão da UENP para os próximos anos.

Como se trata de proposição dos rumos do futuro da Instituição, sua elaboração se deu com base na discussão ampla e participativa de todos os segmentos da comunidade interna e externa no intuito da obtenção de sugestões para auxiliar na

sua aprovação no Conselho Universitário da UENP – CONSUNI.

A elaboração do atual PDI iniciou em 2011 com uma análise do PDI anterior e encaminhamento de discussões aos segmentos da Instituição.

Foram realizadas reuniões nos *campi* da Universidade com os diretores de *campus*, diretores de centros de estudo, coordenadores de colegiado de curso e servidores técnicos administrativo junto com os membros da PROPAV, quando se levou proposta de discussão e esclarecimentos sobre o tema e um cronograma de reuniões de trabalho para que se observe sugestões para as metas gerais e específicas da UENP.

Cada Comissão Executiva discutiu, recebeu as sugestões de seus colegiados de curso, elaborou um relatório e o encaminhou para os Diretores dos respectivos Centros de Estudo.

Os Conselho de Centro de Estudos discutiram, acataram as melhores sugestões dos relatórios de suas Comissões Executivas de Colegiado de Curso e elaboraram um relatório único de cada Centro para futura discussão com a PROPAV em seus respectivos *campi*.

A etapa seguinte foi a Reunião de trabalho da PROPAV com os Conselhos de Centro de cada *campus* para discussão de seus relatórios no intuito da elaboração de um relatório único.

Com base na reunião apontada, os Diretores de Centro de Estudos de cada *campus* juntamente com os Diretores de seus respectivos *campi* e os servidores Técnicos Administrativo indicados, elaboram um documento final para a formação de um Plano de Desenvolvimento para cada *campus* que encaminharam à PROPAV.

A Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional analisou e sistematizou todas as propostas enviadas pelos *campi* da UENP e apresentou relatório final para apreciação e aprovação do CONSUNI.

Com a apreciação e aprovação pelo CONSUNI, o novo PDI irá nortear planejamentos estratégicos de gestão da administração central e de cada *campus* da UENP, os projetos pedagógicos dos cursos e as ações a serem tomadas no interstício de 2011 a 2015.

Foi também, disponibilizado no portal da UENP, um banner específico com o endereço eletrônico pdi@uenp.edu.br para coletar sugestões e propostas para subsidiar a apreciação e elaboração deste PDI.

PROF. FERNANDO ANTONIO SORGI

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

SUMÁRIO

1. MISSÃO	9
2. PERFIL INSTITUCIONAL	10
BREVE HISTÓRICO	10
INSERÇÃO REGIONAL	11
ANÁLISE SITUACIONAL	13
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	16
INDICADORES DE DESEMPENHO	27
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	29
3. O PAPEL DA UNIVERSIDADE CONTEMPORÂNEA	30
4. OBJETIVOS	34
5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	37
5.1 POLÍTICA DE ENSINO	38
5.1.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO	38
5.1.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	45
5.2 POLÍTICA DE PESQUISA	48
5.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO	51
5.4 POLÍTICA DE GESTÃO	52
6. RESPONSABILIDADE SOCIAL	54
6.1 POLÍTICA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	54
6.2 POLÍTICA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE EXTERNA	54
7. CORPO DOCENTE	55
8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	59

9. CORPO DISCENTE	60
10. ASPECTOS FINANCEIROS	63
11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	64
12. DISPOSIÇÃO FINAL	71

I. MISSÃO

“A MISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, É ATUAR NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM SUAS MAIS DIVERSAS FORMAS E NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO ESTADO DO PARANÁ, PARTICIPANDO ATIVAMENTE NO TRABALHO DE CONSTRUÇÃO INTEGRAL DA SOCIEDADE E DE SEUS CIDADÃOS, BUSCANDO SEMPRE A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PROMOVENDO A DEMOCRACIA, A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, PELA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DO SABER HISTORICAMENTE CONSTRUÍDO E CONSTITUÍDO.”

2. PERFIL INSTITUCIONAL

BREVE HISTÓRICO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP foi criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, e decorreu da integração de cinco Faculdades Estaduais, localizadas em três municípios da região do Norte Pioneiro do Paraná, a saber:

- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras – Jacarezinho-PR;
- Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia – Jacarezinho-PR;
- Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – Jacarezinho-PR;
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras – Cornélio Procópio-PR;
- Faculdade Estadual Luiz Meneghel – Bandeirantes-PR.

Hoje a UENP está presente em três *campi* respectivamente nos municípios de Cornélio Procópio, Bandeirantes e Jacarezinho – *campus* de Cornélio Procópio – *campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes – *campus* de Jacarezinho, com a sede da Reitoria.

Após a estruturação inicial da UENP foram nomeados o Bispo da Diocese de Jacarezinho, Dom Fernando José Penteado e o Professor Doutor Luiz Carlos Bruschi para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, pelo Decreto nº 7.310, de 6 de outubro de 2006, dando início à primeira gestão administrativa da Instituição. Posteriormente, seus mandatos foram prorrogados pelos Decretos nº 403, de 23 de março de 2007 e nº 2.335, de 19 de março de 2008.

No ano de 2010, no mês de outubro, foi realizado o primeiro processo de con-

sulta à comunidade universitária para eleição dos cargos de Diretores de Centro e Diretores de *Campus*. Na ocasião foram eleitos para os cargos de Reitor da UENP o Professor Doutor Eduardo Meneghel Rando e para Vice-Reitor o Professor Doutor Rinaldo Bernardelli Junior, nomeados pelo Decreto nº 8.744 de 16 de novembro de 2010.

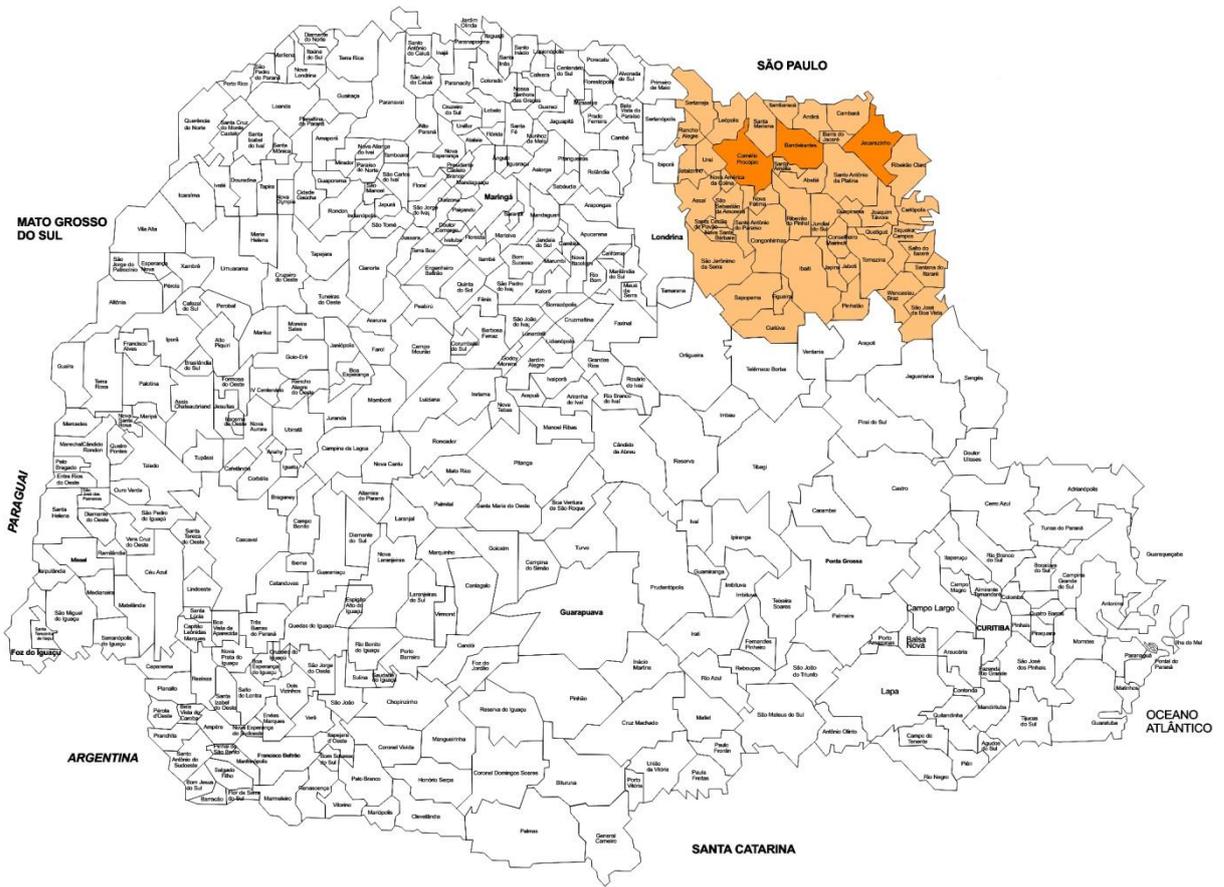
No final do ano de 2010 e início do ano de 2011 foi-se organizando a estrutura da Reitoria que é o órgão executivo superior, cabendo-lhe implementar as decisões emanadas dos órgãos deliberativos superiores. A Reitoria está estruturada em pró-reitorias, assessorias e estruturas administrativas de suporte, que são responsáveis pela execução das ações estabelecidas pelos colegiados deliberativos e pelo Reitor. A este compete superintender as atividades da Universidade e representá-la em todas as instâncias, em juízo e fora dele.

INSERÇÃO REGIONAL

Os grandes autores do desenvolvimento regional trazem no escopo de suas teorias um fator comum entre eles, que se destaca como prioritário nas estratégias de governança pública e ações dos atores envolvidos nessa região. Trata-se da educação como instrumento transmissor do conhecimento e do saber que alavanca o crescimento econômico das localidades e o bem estar das pessoas que vivem nessas comunidades.

A UENP com seus *campi* distribuídos estrategicamente na região Norte Pioneiro Paranaense, possibilita que os moradores de seus 46 municípios tenham a oportunidade de conquistar o nível superior de ensino, através da graduação e da pós-graduação, transformando essa região num pólo de excelência em várias áreas do conhecimento.

LOCALIZAÇÃO DA UENP NO PARANÁ



ANÁLISE SITUACIONAL

Atualmente a UENP conta com 22 cursos de graduação, com modalidade presencial e a perspectiva de um curso à distância. Dois projetos de implantação de novos cursos estão tramitando junto à SETI, aguardando sua aprovação. Trata-se do curso de Odontologia para o Centro de Ciências da Saúde do *Campus* de Jacarezinho e o curso de Ciências da Computação para o Centro de Ciências Tecnológicas do *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes. Os colegiados dos cursos de graduação, em amplas discussões, tem proposto mudanças nas matrizes curriculares, na perspectiva de atender às exigências legais e promover melhorias significativas na formação inicial.

A UENP conta com 1 curso de residência médico-veterinária e 2 programas *stricto sensu*, um na área de Ciências Jurídicas, um que foi aprovado pela CAPES durante a elaboração deste PDI na área de Agronomia, bem como outro curso *stricto sensu* em processo de avaliação para a implementação na área de Medicina Veterinária. Há também 11 cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas diferentes áreas de abrangência dos cursos ofertados pela UENP.

Em relação às áreas de pesquisa e pós-graduação, a UENP conta com 186 projetos de pesquisa e 75 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, envolvendo as grandes áreas de Agrárias, Biológicas, Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Engenharias. Há grandes perspectivas de procura pelos novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* que farão com que a Universidade desenvolva linhas de pesquisa modernas e que atendam as demandas locais.

No ano de 2011 a UENP promoveu o I Fórum de Extensão e Cultura, possibilitando a construção das Diretrizes que nortearão a prática da Extensão Universitária nos três *campi*. A intenção foi promover ações multidisciplinares, intercurso e multi-

campi para alavancar o processo educativo, cultural e científico da UENP.

Ainda no ano de 2011 foi inaugurado o Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios – NEAT que é uma entidade de caráter público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que tem como objetivo principal, desenvolver pesquisas e ações de extensão universitária que contribuam com processos de transformação social e melhoria da qualidade de vida da população da região Norte do Paraná. O NEAT foi criado para dar suporte às ações que visam contribuir com a superação dos problemas socioeconômicos e ambientais do Norte do Paraná, com foco nos municípios que compõem o Território da Cidadania “Integração Norte Pioneiro”.

A UENP conta com um Hospital Veterinário, localizado no *campus* Luiz Me-neghel de Bandeirantes, e pertencente ao Centro de Ciências Agrárias, que atende a população local e do entorno do município de Bandeirantes. Também no Centro de Ciências da Saúde, em Jacarezinho, há a Clínica de Fisioterapia e a Academia de Ginástica, que oferecem serviços especializados de atendimento à comunidade.

Amparada pelo curso de Sistemas de Informação e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, a UENP implementou sistemas integrados, para atender às áreas acadêmica, administrativa e de recursos humanos. Esses sistemas são importantes ferramentas na modernização da gestão e no processo de planejamento, ampliando as informações entre os participantes da comunidade universitária.

O *Campus* de Cornélio Procópio conta ainda com a instalação da Empresa Júnior sob a tutela do Centro de Ciências Sociais Aplicadas daquele *Campus*. Como apoio a este projeto instalou-se no *Campus* um Laboratório Empresarial que conta com equipamentos informatizados de última geração.

Criado em 2008, o CEPEL - Centro de Pesquisa em Letras da UENP, *Campus* de Cornélio Procópio, ligado ao Centro de Letras, Comunicação e Artes, tem como objetivo apoiar e orientar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Letras por meio de:

- I.apoio e coordenação das atividades dos grupos de pesquisa em Letras da UENP, *Campus* de Cornélio Procópio;
- II.orientação para elaboração de propostas de ensino, pesquisa e extensão;
- III.suporte material e técnico para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

O CEPEL não é órgão normativo, tendo caráter consultivo destinado ao apoio da pesquisa, atuando na criação e manutenção de espaço de diálogo entre os responsáveis pelas pesquisas e projetos de ensino e extensão, realizados no Colegiado de Letras da Instituição, a fim de consolidar políticas públicas voltadas para o fortalecimento dessas áreas de atuação no âmbito universitário.

O Centro Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Jacarezinho conta com um Núcleo de Prática Jurídica, que coordena as atividades do Escritório Modelo e o Programa Pró-Egresso.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A UENP, em todos os níveis de sua administração, está organizada de forma que suas estruturas deliberativas sejam órgãos colegiados, com participação de todos os setores da comunidade acadêmica e, nas instâncias de deliberação de políticas gerais da Universidade ou dos seus *campi*, conta também com representação da comunidade externa, respeitando o disposto na Lei nº 9.394 de 1996 (LDB) e no artigo 4º de seu Estatuto, que preservam representação docente mínima de setenta por cento (70%) em seus órgãos colegiados.

Está estruturada em três *campi* com área acadêmica composta por 10 centros de estudos e 22 colegiados de curso em uma infraestrutura física que compreende aproximadamente 45.000 m² de área construída.

1. Instâncias colegiadas de deliberação superior

São três as instâncias colegiadas de deliberação superior da UENP:

Conselho Universitário (CONSUNI), órgão deliberativo máximo da Instituição, responsável pela definição das políticas gerais e pela prestação de contas à comunidade e aos órgãos governamentais;

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), responsável pela definição das políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;

Conselho de Administração (CAD), responsável pela definição de políticas administrativas, financeiras e de pessoal.

2. Instância executiva superior

A Reitoria é o órgão executivo superior, cabendo-lhe implementar as decisões emanadas dos órgãos deliberativos superiores. A administração da Reitoria fica localizada no município de Jacarezinho-PR e está estruturada em pró-reitorias, assessorias e estruturas administrativas de suporte, que são responsáveis pela execução das ações estabelecidas pelos colegiados deliberativos e pelo Reitor. A este compete superintender as atividades da Universidade e representá-la em todas as instâncias, em juízo e fora dele.

São seis Pró-reitorias, juntamente com as Assessorias e as Coordenadorias, além das estruturas de suporte da Reitoria.

A. Pró-reitorias

I. Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROAF) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades relativas à administração, finanças e material da Universidade. Compreende:

Diretoria de Administração, responsável pela execução e controle das atividades administrativas;

Diretoria de Orçamento e Finanças, responsável pela execução e controle das atividades orçamentárias e financeiras;

Diretoria de Material, responsável pela orientação e execução dos serviços e tarefas relacionadas com a administração de material.

II. Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH) responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades relacionadas aos recursos humanos. Está organizada em duas diretorias:

Diretoria de Pessoal, responsável pela gestão de pessoal e pela organiza-

ção de concursos públicos de ingresso de servidores técnico-administrativos e docentes;

Diretoria de Pagamentos, responsável pelo controle de pessoal, cadastro e atualização da vida funcional do pessoal docente e técnico administrativo e folha de pagamentos.

III. Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV) é o órgão que planeja, controla e avalia as atividades da Universidade e está organizada em duas diretorias:

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, responsável pelo planejamento organizacional e acadêmico, captação de recursos e ordenamento legal dos convênios;

Diretoria de Avaliação Institucional, responsável pela elaboração, acompanhamento e controle dos processos de avaliação da Universidade.

IV. Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades acadêmicas de graduação e está organizada em duas diretorias:

Diretoria de Administração do Ensino, responsável pela gerência e execução das atividades relativas ao registro da vida acadêmica dos alunos;

Diretoria de Acompanhamento Acadêmico, responsável pelo acompanhamento, suporte e supervisão das ações pedagógicas e operacionalização das políticas de ensino estabelecidas pelo CEPE.

V. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades relativas à pesquisa e pós-graduação e está organizada em duas diretorias:

Diretoria de Pesquisa, responsável pela programação, execução e supervi-

são da pesquisa;

Diretoria de Pós-Graduação, responsável pela programação, execução, registro e controle acadêmico das atividades de pós-graduação.

VI. Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades relativas à Extensão e Cultura. Está organizada em duas diretorias:

Diretoria de Extensão, responsável pelo planejamento, orientação, execução e registro dos programas, projetos e eventos de extensão;

Diretoria de Cultura, responsável pelo planejamento, orientação, promoção e execução das atividades culturais.

B. Órgãos de Suporte Administrativo e Técnico

I. Gabinete do Reitor é o órgão responsável por propiciar ao Reitor os elementos necessários ao exercício de suas funções;

II. Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores é o órgão responsável pela agenda, convocação, elaboração de atas e edição de documentos decorrentes de decisões dos Conselhos Superiores da Universidade;

III. Assessoria Jurídica é o órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial da Universidade e pela orientação jurídica à Reitoria e aos Conselhos Superiores;

IV. Assessoria de Comunicação Social é o órgão responsável por toda forma de comunicação da Universidade com a comunidade interna e externa;

V. Assessorias Especiais

VI. Coordenadoria de Relações Internacionais, responsável pelas relações internacionais da Instituição;

VII. Coordenadoria de Bibliotecas, órgão responsável pela gerência das atividades das bibliotecas setoriais e pela promoção do acesso, recuperação e transferência de informação à comunidade universitária;

VIII. Núcleo de Tecnologia e Processamento da Informação é o órgão responsável pelo desenvolvimento e execução de programas de informática para o controle, registro e divulgação das atividades acadêmicas, administrativas e de pessoal da Universidade. Compreende:

Divisão de Tecnologia da Informação, responsável pelo desenvolvimento de sistemas informatizados e de suporte técnico na área;

Divisão de Processamento da Informação, responsável pela operacionalização dos trabalhos na área de informática;

IX. Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pela elaboração, aplicação e correção de instrumentos de avaliação destinados à seleção de pessoal;

X. Auditoria Interna é o órgão responsável pelos processos de verificação de caráter econômico-financeiro-contábil da Universidade, compreendendo o exame, pesquisa, investigação, análise e a avaliação de registros;

XI. Ouvidoria é o órgão competente para receber manifestações sobre assuntos pertinentes à Universidade e relatar o fato ao Reitor, verificando a procedência do mesmo;

XII. Coordenadoria de Gestão de Bens Patrimoniais é o órgão responsável pela manutenção dos bens móveis e imóveis e pela infraestrutura dos eventos realizados pela Universidade e consta de quatro divisões:

Divisão de Obras e Manutenção, responsável pela construção e manutenção dos bens imóveis da Universidade;

Divisão de Equipamentos, responsável pela aquisição e manutenção dos equipamentos da Universidade;

Divisão de Transporte, responsável pela aquisição, operacionalização e manutenção dos veículos automotores da Universidade;

Divisão de Segurança, responsável por todos os processos de segurança interna da Universidade.

XIII. Núcleo de Inovação Tecnológica, responsável pela promoção da união da capacidade científica e tecnológica da UENP, com vistas à produção de tecnologias inovadoras.

XIV. Núcleo de Tecnologia Educacional, responsável pelo desenvolvimento, aplicação e treinamento de tecnologias educacionais.

XV. Rádio Universitária, responsável pela produção, edição e divulgação de programas radiofônicos.

XVI. Editora, responsável pela edição, publicação e comercialização da produção bibliográfica da Universidade.

3. Estrutura de gestão administrativa dos *campi* (unidades administrativas)

Cada *campus* tem sua gestão administrativa, sendo a Congregação a instância colegiada de deliberação superior no *campus*. A Direção do *Campus* é o órgão executivo de gestão nesta instância.

Instância Colegiada de Deliberação Superior no *Campus*: CONGREGAÇÃO

A Congregação é o órgão colegiado de decisão superior na instância do *campus*, sendo presidido por seu diretor e conta com representação de docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e comunidade externa. À Congregação cabe decidir sobre assuntos referentes *campus* nos aspectos administrativos, acadêmicos, de gestão financeira, patrimonial, orçamentária e disciplinar.

Instância executiva do *campus*

A Direção do *Campus* é o órgão executivo de gestão nesta instância, cabendo ao diretor implementar as decisões emanadas da Congregação, superintender as atividades do *campus* e representá-lo em todas as instâncias. A Direção do *Campus* conta com uma estrutura administrativa própria, definida no respectivo regimento da unidade.

Subunidades (centros de estudos)

Cada *campus* está constituído por centros de estudos agrupando áreas e atividades acadêmicas afins, caracterizados como células de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Cada centro de estudos tem um órgão deliberativo, o **Conselho de Centro**, com a participação de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, e um órgão executivo, a Direção de Centro.

Colegiados de cursos

Cada um dos cursos de graduação tem um colegiado de curso responsável pela proposição do respectivo projeto-pedagógico, pelas suas alterações e pelo acompanhamento de sua execução. Ao colegiado de curso cabe promover a integração das atividades acadêmicas, aprovar as normas de estágios e de trabalhos de conclusão de curso, e propor ao CEPE as normas para as transferências internas e externas do curso.

Cada colegiado tem um coordenador, eleito pelos pares, responsável pelo desenvolvimento e cumprimento das deliberações emanadas do colegiado e pela sua representação junto aos respectivos Conselho de Centro e Congregação, cabendo-lhe presidir a comissão executiva do colegiado, responsável pelo cumprimento de suas decisões.

Entre os coordenadores dos cursos de graduação de cada Centro, um é eleito como representante no CEPE, sendo membro nato da Câmara de Graduação deste conselho.

Órgãos suplementares

Os *campi* poderão dispor de órgãos suplementares com finalidade educacional, social, científica, cultural, técnica e esportiva, sendo que a sua criação deverá

ser aprovada pelo CONSUNI, ouvida a respectiva Congregação. Os órgãos suplementares têm a finalidade de possibilitar a complementação das atividades acadêmicas de um ou mais cursos da UENP, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Deverão ser, obrigatoriamente, campos de estágio para os alunos da Universidade.

Comissão de pesquisa

Cada *campus* tem uma comissão de pesquisa, com representação docente e discente, que é responsável pelo estímulo, desenvolvimento e avaliação das atividades de pesquisa, sendo o coordenador dessa comissão membro nato da Congregação, do CEPE e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho.

Comissão de extensão

Cada *campus* tem uma comissão de extensão, com representação docente e discente, que é responsável pelo estímulo, desenvolvimento e avaliação das atividades de extensão, sendo o coordenador dessa comissão membro nato da Congregação, do CEPE e da Câmara de Extensão deste Conselho.

Coordenação de cursos e programas de pós-graduação

Cada um dos cursos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, tem uma coordenação, responsável pela proposição do respectivo projeto-pedagógico do curso ou programa de pós-graduação e pelo acompanhamento de sua execução.

Os cursos de pós-graduação indicam, entre seus coordenadores, um representante à Congregação do *campus*, que também é membro nato do CEPE e da respectiva Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste conselho.

Quanto ao aspecto acadêmico, cada *campus* está constituído por centros de estudos que contribuem para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa

e extensão da Universidade, contando com um conselho de centro que é um órgão deliberativo e a direção de centro que é um órgão executivo.

A UENP tem a seguinte organização em centro de estudos:

I. *Campus* de Jacarezinho:

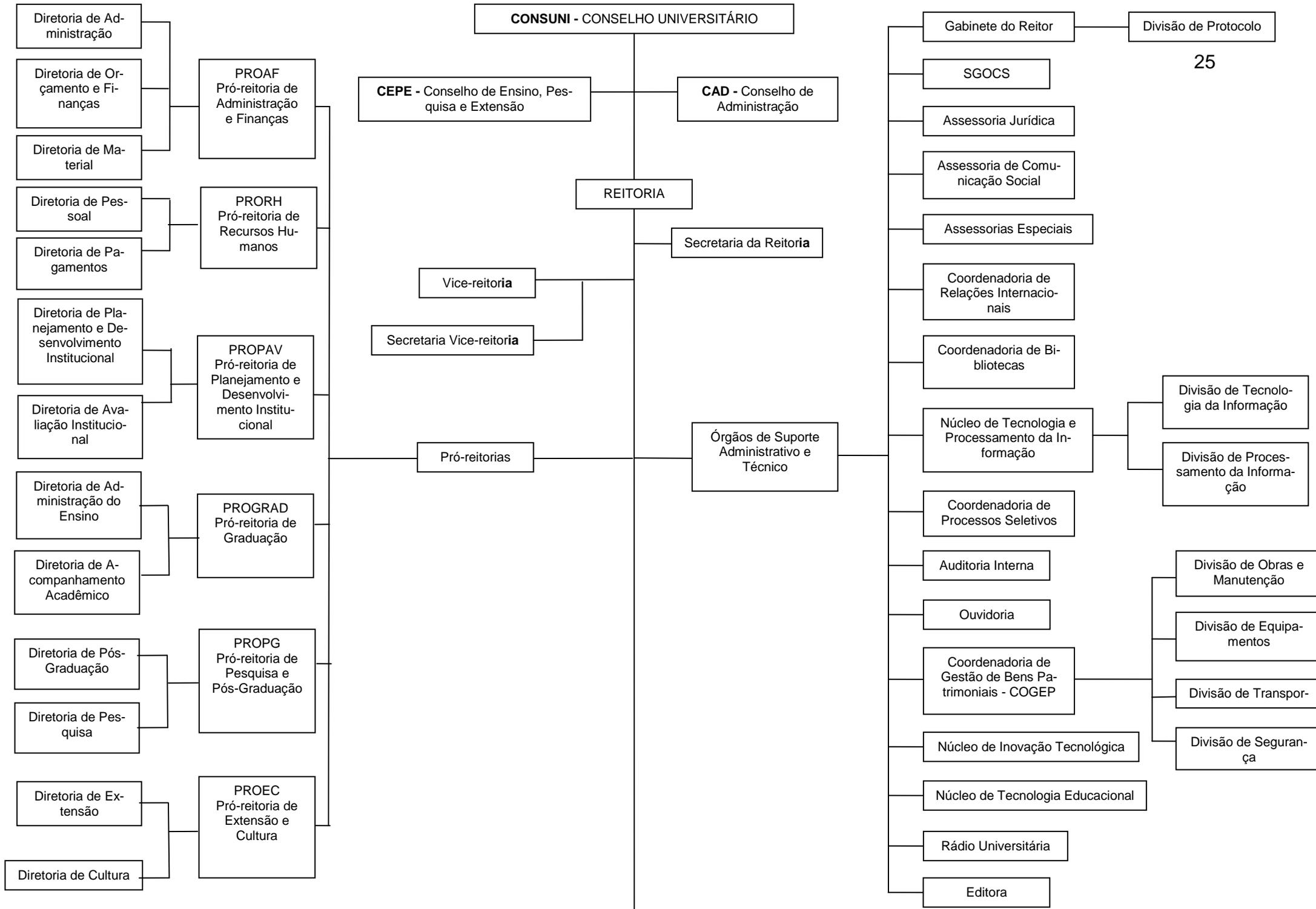
- a) Centro de Ciências da Saúde;
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação;
- c) Centro de Letras, Comunicação e Artes;
- d) Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

II. *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes:

- a) Centro de Ciências Agrárias;
- b) Centro de Ciências Tecnológicas;
- c) Centro de Ciências Biológicas.

III. *Campus* de Cornélio Procópio:

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação;
- c) Centro de Letras, Comunicação e Artes.



CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CAD - Conselho de Administração

REITORIA

Secretaria da Reitoria

Vice-reitoria

Secretaria Vice-reitoria

Pró-reitorias

Órgãos de Suporte Administrativo e Técnico

PROAF
Pró-reitoria de Administração e Finanças

PRORH
Pró-reitoria de Recursos Humanos

PROPAV
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PROGRAD
Pró-reitoria de Graduação

PROPG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROEC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Diretoria de Administração

Diretoria de Orçamento e Finanças

Diretoria de Material

Diretoria de Pessoal

Diretoria de Pagamentos

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Diretoria de Avaliação Institucional

Diretoria de Administração do Ensino

Diretoria de Acompanhamento Acadêmico

Diretoria de Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa

Diretoria de Extensão

Diretoria de Cultura

Divisão de Protocolo

25

Divisão de Tecnologia da Informação

Divisão de Processamento da Informação

Divisão de Obras e Manutenção

Divisão de Equipamentos

Divisão de Transporte

Divisão de Segurança

Gabinete do Reitor

SGOCS

Assessoria Jurídica

Assessoria de Comunicação Social

Assessorias Especiais

Coordenadoria de Relações Internacionais

Coordenadoria de Bibliotecas

Núcleo de Tecnologia e Processamento da Informação

Coordenadoria de Processos Seletivos

Auditoria Interna

Ouvidoria

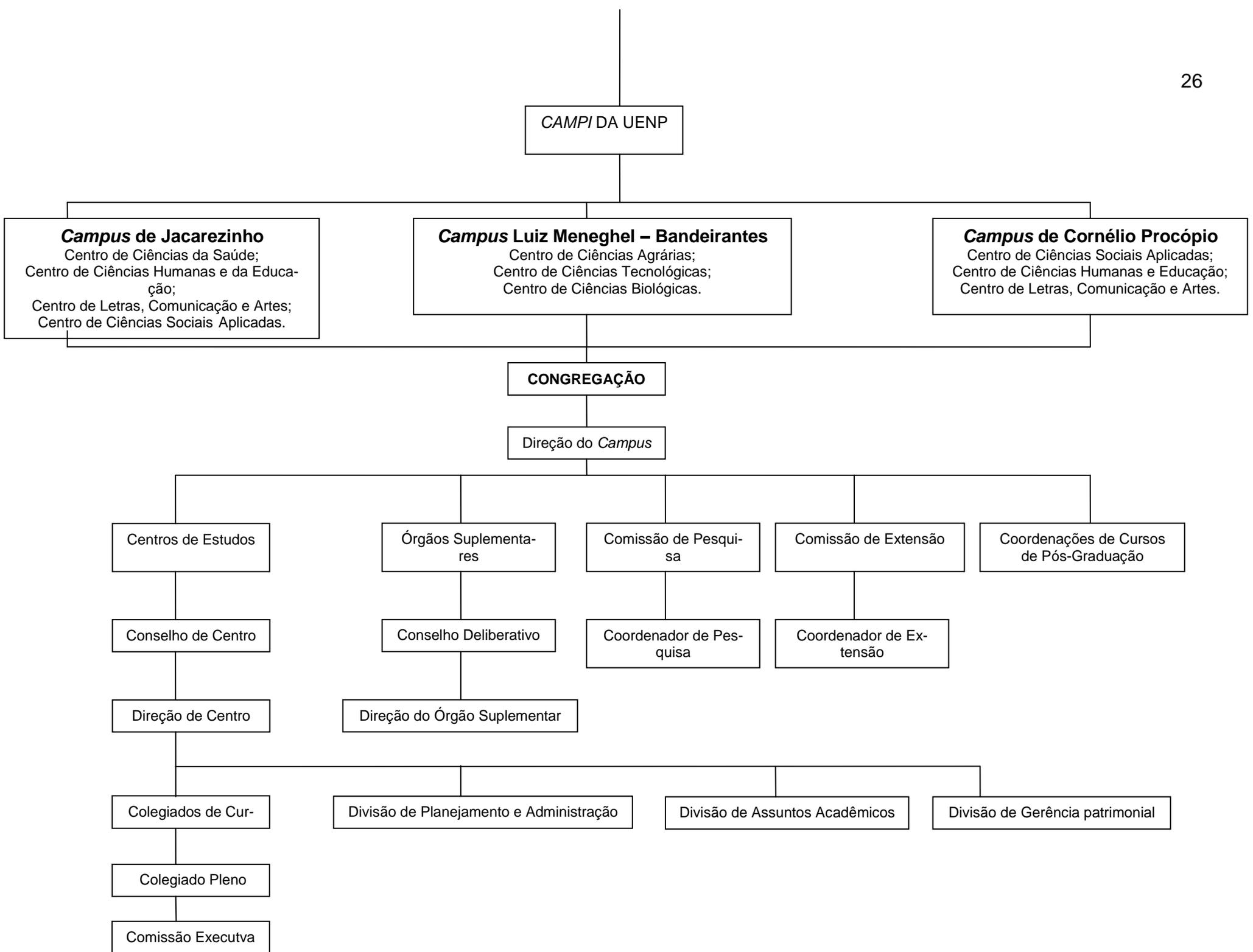
Coordenadoria de Gestão de Bens Patrimoniais - COGEP

Núcleo de Inovação Tecnológica

Núcleo de Tecnologia Educacional

Rádio Universitária

Editora



INDICADORES DE DESEMPENHO

Na constituição da UENP a partir do ano de 2006 até o final do ano de 2010 quando instalou-se a atual gestão e houve a elaboração do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional, percebeu-se uma acentuada evolução da Instituição em inúmeros aspectos, apesar do diminuto quadro de servidores técnico-administrativos e da participação de pequena parte do quadro de docentes na execução da administração direta e nos conselhos deliberativos da Instituição.

Na tabela 1 pode ser observado alguns dos indicadores de desempenho da UENP em setores importantes como capacitação docente, grupos de pesquisa, número de bolsas ofertadas, cursos de ensino, projetos de pesquisa e ações de extensão.

Tabela 1 - Indicadores de Desempenho - 2008 / 2011

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	Δ% 08/11
1. ENSINO					
GRADUAÇÃO PRESENCIAL	22	22	22	22	0%
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA	-	-	-	-	-
PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO	-	6	11	11	83%
PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO	1	1	1	1	0%
PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO	-	-	-	-	-
PROJETOS DE ENSINO	7	7	12	23	228%
2. PESQUISA					
GRUPOS DE PESQUISA	-	43	69	75	74%
PROJETOS DE PESQUISA	93	117	177	186	100%
2.1 BOLSAS DE IC	25	29	65	83	252%
CNPQ	0	5	5	10	100%
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	25	24	60	60	140%
INSTITUIÇÃO	0	0	0	13	-
3. EXTENSÃO					
PROJETOS DE EXTENSÃO	25	33	29	69	176%
AÇÕES DE EXTENSÃO	77	64	160	166	115%
DOCENTES ENVOLVIDOS EM EXTENSÃO	121	117	216	173	43%
4. DOCENTES EFETIVOS	-	307	330	377	23%
GRADUADOS	-	9	16	18	100%
ESPECIALISTAS	-	62	89	93	50%
MESTRES	-	156	149	187	19,9%
DOUTORES	-	80	75	77	-3,7%
PÓS – DOC	-	0	2	2	-

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Em pouco tempo de atuação, a UENP vem desenvolvendo um trabalho de cooperação interinstitucional. Mantém convênios de cooperação técnica tanto nacional quanto internacionalmente. Um exemplo é o convênio com universidades portuguesas que tem como objetivo o intercâmbio docente e discente para a troca de experiências do ensino superior dos países, além de desenvolver programas estratégicos internos que possibilitam o cumprimento do papel social da Universidade.

3. O PAPEL DA UNIVERSIDADE CONTEMPORÂNEA

A universidade no século XXI

Universalizar o saber. Proporcionar o desenvolvimento humano. Incentivar a ciência e a tecnologia. Formar profissionais capacitados. São muitas as atribuições que lançamos sobre a instituição “universidade” quando tentamos conceituar qual seu papel. No caso do Brasil, país marcado por graves problemas sociais, o termo remete quase sempre à ideia de modificação, transformação, renovação, acenando para a atuação institucional como elemento motriz para que possamos vencer nossas mazelas mais preocupantes. Faz-se pertinente, portanto, pensar mais detidamente qual é o papel do que nomeamos como “universidade”.

Para aqueles que focam o valor do conhecimento como elemento que se basta, a universidade é o espaço para o desenvolvimento do saber humano, aberto à reflexão e à crítica constante e profunda. Como o saber é algo que tem valor em si mesmo, a universidade é o local por excelência no qual diferentes formas de conhecimento são alimentadas a fim de gerar novos saberes, novos caminhos. É um lugar para seletos grupos voltados à investigação e ao aprendizado, onde a Academia finca suas raízes e frutifica sem a obrigação de responder objetivamente a problemas cotidianos. No extremo deste posicionamento, a universidade surge como espaço de um saber para poucos, com um raio de atuação reduzido em relação às comunidades que justamente mais necessitam daquele conhecimento para buscar soluções diante de problemas como educação, saúde, direitos humanos e saneamento básico, por exemplo. O encastelamento surge como característica, resultando em situações como a abstenção do debate político – entendido este em sentido amplo – e,

consequentemente, de sua ausência como sujeito de um projeto de nação mais fundamentado e possível.

Na outra face da moeda, os mais pragmáticos vêem na universidade o lugar de formação profissional, que atende ao mercado de trabalho com pessoal qualificado, eficaz, competente. Tudo que se faz intramuros passa a ter como alvo objetivos concretos, retornos seguros em termos de “resultados”. A investigação científica recebe o crivo de instâncias preocupadas com respostas precisas, para as quais recursos financeiros e humanos devem contribuir de modo calculado. No extremo dessa concepção, a instituição universitária surge como uma simples prestadora de serviços ou formadora de mão-de-obra em nível superior. O pensamento desinteressado, característica central da crítica sobre o próprio saber, é esvaziado mediante a cobrança por soluções rápidas e adequadas aos interesses de governos, empresas, grupos dominantes e/ou homogêneos. Formar equivale a capacitar tecnicamente, mobilizando o corpo docente e a instituição de modo geral para atender unicamente a demandas atuais da sociedade, sem que essas demandas sejam postas em xeque. A universidade torna-se, então, ente burocrático, agente inócuo para qualquer alteração em relação ao saber, à sociedade, ao homem.

Nota-se, diante do exposto, que a universidade do século XXI tem grandes desafios. Que ela continua sendo o espaço do saber, isso é certo. Apesar dos avanços tecnológicos em termos de comunicação, a vivência acadêmica mantém-se como fermento para novas ideias de um mundo que exige, para compreender a si mesmo, novos modelos, novas estruturas. O fluxo gigantesco de informação mostrou-se pouco afeito a se transformar em conhecimento significativo, em saber vivido e experimentado para as gerações mais novas, muitas alienadas dos problemas enfrentados diariamente, considerados imutáveis. O mundo dito globalizado não se explica mais, como sabemos, por conceitos como “bipolaridade”, “socialista”, “capitalista”, “neoliberal”, palavras de um jargão que entra para o ocaso, acompanhado por crises como a que vemos, neste momento, tomar assento entre os países europeus. Como um repórter recentemente registrou, em termos figurativos, justamente os paí-

ses-berço da civilização ocidental, Itália (Roma) e Grécia, encontram-se no centro de uma forte turbulência sócio-econômica, como se o Velho Mundo demonstrasse, mais uma vez, o desgaste de suas concepções para si e para todos os demais recantos do planeta.

Reinventar-se exige reflexão, conhecimento, debate. Também exige competência, eficácia, atitude. No Brasil, as universidades têm carregado todas essas demandas, o que se intensifica diante de um modelo misto, no qual a investigação desinteressada ocorre simultaneamente à formação profissional nos mais diversos *campi* de diferentes instituições. Apenas recentemente, aliás, aparecem centros universitários voltados exclusivamente para a formação técnica em nível superior, o que não desonerou os centros voltados para a formação de pesquisadores, continuamente envoltos naquelas mesmas demandas.

É importante notar, entretanto, que da fragilidade dessa estrutura pode vir à tona aspectos relevantes para pensarmos a função da universidade. A tríade acadêmica constituída pelo Ensino, pela Pesquisa e pela Extensão, se atentamente observada, indicia possibilidades alternativas para a reconfiguração deste espaço, preservando-se, sempre como elemento fundamental de sua existência, o saber sistematizado. Como campo de formação profissional, também é o espaço de conscientização sobre a atuação em sociedade. Como espaço da reflexão e do saber desinteressado, também pode dar respostas modificadoras do espaço biossocial.

O Ensino reflete, sem equívoco, o aporte de conhecimentos gerados da Pesquisa e da Extensão. Para ele devem convergir, necessariamente, os esforços da instituição universitária para a construção de saberes aplicáveis em âmbito profissional, incluindo o pensar não pragmático como forma de autoconhecimento e autocrítica. Da Pesquisa provém o amadurecimento das concepções, o questionamento das ideias postas, a busca por alternativas aplicáveis ou não. A imersão do pesquisador em determinada área do saber, acompanhado por instrumentos de raciocínio e reflexão, conduzem, no mínimo, o pesquisador-professor ao encontro de saberes que fundamentam sua atuação no meio acadêmico. Para a Extensão, por sua vez, dire-

ciona-se justamente a face aplicável ou executável do conhecimento conquistado mediante a Pesquisa ou, em sentido amplo, a vivência intelectual do corpo docente, técnico e discente. Mais que receber serviços, a comunidade tem a seu favor a aproximação com ideias e práticas diferenciadas, potencialmente capazes de ativar a faculdade humana mais elementar diante de qualquer situação pessoal ou social: o pensar.

Sustentando esse tripé, a liberdade de pensamento e o fomento à cultura tornam os limites da academia um lugar de confronto intelectual, do qual a multiplicidade ideológica e a opinião livre contribuem decisivamente para romper tanto o encarceramento da instituição universitária em seus limites de interesses acadêmicos que se retroalimentam; quanto para romper com o pragmatismo não reflexivo que ameaça a própria natureza do saber investigativo, quando não acompanhado da crítica ou consciência sobre a razão de sua existência e atuação no meio social.

O comprometimento com essas três grandes dimensões da atuação acadêmica respondem, em boa medida, aos desafios de nosso tempo. Com o intuito de que elas se efetivem e se integrem, sem as amarras do estritamente institucional, a universidade surge como instituição altamente conectada ao homem do século XXI: um espaço de possibilidades.

4. OBJETIVOS

OBJETIVOS DO QUINQUÊNIO UENP

Plano de Metas UENP – 2011 – 2015.

A UENP lança em 2011 o programa: “OBJETIVOS DO QUINQUÊNIO”.

Trata-se de um Plano de metas gerais e específicas para a gestão 2011 – 2014, elaborado pela PROPAV, que possui seis grandes objetivos gerais a serem alcançados até o final 2015.

A partir desses seis objetivos, metas específicas e indicadores serão definidos para que se possibilite uma avaliação uniforme dos objetivos do quinquênio em todos os níveis: universal, dos *campi*, dos centros de estudos e dos colegiados de curso como ações estratégicas para que se alcance cada objetivo.

Os indicadores definidos de cada meta servem de instrumentos avaliadores do cumprimento das metas específicas e dos objetivos alcançados.

Os seis objetivos:

1. **Melhoria da Qualidade do Ensino:** Conquistar até 2015 conceito de nível elevado de qualidade e de condições mínimas de funcionamento dos cursos de graduação da UENP no Conceito de Cursos do INEP.

2. **Ampliação da Produção Científica:** Atingir até 2015 a meta de que os projetos de pesquisa em execução nesse período por pesquisadores docentes da UENP originem produção científica.

3. **Implementação de Cursos de Pós-graduação:** Implantar até 2015 cursos de pós-graduação *lato sensu* em todos os Centros de Estudo da UENP e novos programas *stricto sensu*.

4. **Elevação no Quantitativo de Titulação Docente:** Elevar até 2015 a titulação do corpo docente efetivo atual da UENP.

5. **Ampliação das Atividades de Extensão e Cultura:** Ampliar até 2015 as atividades de Extensão e Cultura da UENP.

6. **Desenvolvimento das Atividades Administrativas:** Implantar em todos os setores administrativos da UENP um sistema organizacional de gestão unificado e interligado até 2015.

Além desse programa de ordem institucional, a UENP busca fazer uma gestão global tendo como premissa as metas a seguir:

1. Elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação em relação ao número de alunos ingressantes matriculados no mesmo ano.

2. Expansão das matrículas do ensino de graduação.

3. Expansão dos Programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4. Implementar políticas que fortaleçam os programas *stricto sensu* para elevar o conceito CAPES.

5. Expansão dos grupos de pesquisa e do número de projetos de pesquisa.

6. Expansão do percentual do corpo docente coordenando pesquisa científica ou tecnológica.

7. Expansão do percentual do corpo docente atuando em projetos de extensão e do percentual do corpo discente atuando em ações de extensão.

8. Expansão dos projetos de extensão.

9. Expansão do acervo nas bibliotecas.

10. Expansão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.

11. Expansão da infraestrutura física instalada, acadêmica e administrativa.

Dessa forma, os objetivos da Universidade estarão centrados na sua missão.

5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Cada instituição de educação superior (IES) nasce com propósitos próprios e se organiza conforme seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle da oferta das atividades educacionais a que se propõe exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da UENP, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O PPI da UENP expressa em sua fundamentação uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que explicita, de modo abrangente, o papel da Universidade e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Neste sentido busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente.

Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática tecnocientífica devem ser articulados no espectro de valores humanísticos, de forma que sua dinâmica e

realização se configurem a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

Extraído de: MEC. CONAES. INEP. **Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior:** diretrizes e instrumentos. Brasília, DF, novembro de 2005, p. 33-35.

5.1 POLÍTICA DE ENSINO

5.1.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

A definição de uma política de ensino de graduação deve ser realizada pela Pró-reitoria de Graduação a partir de ampla consulta à comunidade acadêmica e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. A política de graduação deve nortear as ações da Universidade, atendendo à missão da instituição, ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

A boa formação acadêmica almejada no nível de graduação propiciará o contínuo refletir e a inserção no mundo do trabalho, privilegiando sempre a formação fundada em valores como a cidadania, a responsabilidade social e a solidariedade.

A política de ensino de graduação deve estar associada às características de cada *campus*, sendo que esse viés tem evidente relação com as propostas de expansão da Universidade. As características acadêmicas dos *campi*, para melhor formação dos acadêmicos e maior potencial de desenvolvimento, estão voltadas pa-

ra a especificidade da atuação profissional, considerando a demanda regional, sem descuidar das demandas de caráter global, decorrentes do mundo do trabalho.

As políticas de ensino de graduação devem atender às diferentes áreas do conhecimento. As diretrizes políticas para o ensino devem ter a mesma temporalidade do PDI, sendo que toda alteração nesse instrumento, ou no PPI deverá motivar a reflexão sobre a adequação dessas diretrizes à nova realidade.

Devido a sua origem, a UENP apresenta duplicidade de cursos de graduação nos diferentes *campi*, dando um perfil regional ou mesmo local para a instituição. Tendo em vista essa característica, pretende-se favorecer a cooperação e intercâmbio entre os mesmos cursos, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As políticas de ensino devem primar pela interdisciplinaridade na organização de suas matrizes curriculares, possibilitando aos acadêmicos exercitar sua criatividade com temas contemporaneamente relevantes, além da formação necessária para o bom desempenho do egresso.

A prática de ensino deve prever ações que estimulem as atividades empreendedoras nos acadêmicos, tanto àquelas de cunho empresarial quanto às de caráter social.

No contexto da graduação, a UENP deve começar a discutir a internacionalização de seus diplomas. Assim, a dupla titulação, a abertura de possibilidades de intercâmbio, é importante para o avanço da graduação, principalmente no contexto de integração regional do MERCOSUL e também com outros países.

Para enfrentar esses novos desafios, a UENP deve realizar:

1. Estratégias para Integração Universitária e estímulo à mobilidade discente

A Pró-reitoria de Graduação implementará estratégias que viabilizarão no prazo mais curto possível a integração dos cursos oferecidos em mais de um *campus* facilitando a mobilidade de discentes e docentes.

Com relação à internacionalização de seus diplomas, a Pró-reitoria de Graduação buscará estratégias que viabilizem intercâmbio entre discentes, principalmente no contexto de integração regional do MERCOSUL e também com outros países.

2. O fortalecimento de princípios metodológicos e práticas pedagógicas inovadoras

Os princípios metodológicos que norteiam as ações acadêmicas são traduzidos pelo movimento da ação–reflexão–ação, cujo foco deve estar direcionado para o campo de atuação do futuro profissional. Considerando que a prática pedagógica é dinâmica, deve ser examinada, analisada e realimentada a partir da fundamentação teórica, que não constitui verdade absoluta, mas uma das possibilidades de construção da garantia do processo formativo.

Nessa direção o esforço metodológico para a formação acadêmica passa pela compreensão das diversas teorias que orientam o fazer profissional de cada área, explicitando-as e relacionando-as com a teoria e a prática, articulando-as de forma indissociável a um eixo centralizador do processo formativo.

Os saberes característicos da formação e construção da identidade profissional devem ser valorizados, problematizados, investigados, discutidos e analisados ao longo do processo de formação.

Nessa perspectiva, o planejamento pedagógico dos respectivos cursos deve prever situações didáticas em que os futuros profissionais coloquem em prática os conhecimentos apropriados, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de experiências, nos diversos espaços curriculares.

3. Políticas de estágios, prática profissional e atividades complementares

O estágio curricular, a prática e as atividades complementares são processos de ensino de caráter formativo que constituem parte integrante do processo de aprendizagem e devem estar contempladas nas propostas pedagógicas dos cursos.

O estágio curricular deve ser implementado, objetivando a transformação do pensamento em ação, uma atividade pedagógica planejada e supervisionada e não simplesmente como uma prática isolada em si mesma. A relação entre teoria e prática deve ser entendida como eixo curricular integrador com o objetivo de se constituir um espaço que permita articulações entre os elementos da formação garantindo a inserção do acadêmico no ambiente profissional.

As atividades complementares, acadêmicas, científicas e culturais, visam promover ao acadêmico a autonomia de sua formação. Serão desenvolvidas ao longo do curso como complementação da formação profissional e devem estar integradas à proposta curricular.

A dimensão prática da formação profissional deve apontar para experiências integradoras, rompendo concepções que defendem uma formação centrada na teoria e que afirmam que as práticas ocorrem somente no exercício profissional. Assim sendo, o acadêmico deve aplicar teorias assimiladas ao longo do seu curso de formação à sua prática profissional. Nesse sentido, o esforço deve se concentrar na

superação de modelos prescritivos sem, contudo, assumir uma postura relativista do lugar da teoria e da prática na formação. A realidade social deve ser objeto de estudo constante, visando à inserção competente do acadêmico nos espaços de estágios e de atividades complementares.

4. O fortalecimento e disseminação da flexibilidade curricular

A política de ensino de graduação deve estimular a criação de núcleos interdisciplinares de ensino e pesquisa que se dediquem a reflexão de temas abrangentes e atuais. Além disso, a Pró-reitoria de Graduação deve explorar a integração entre as políticas de pesquisa e extensão para definir mecanismos que viabilizem a incorporação de atividades de pesquisa e de extensão nos currículos dos cursos de graduação.

5. A atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

Para efetivação das políticas de ensino de graduação, faz-se necessário dispensar atenção aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo que as adequações curriculares sejam realizadas na busca por qualidade do ensino, respeitando as especificidades e diversidade de cada curso e área de conhecimento, bem como a legislação pertinente.

6. O estímulo à articulação entre os Projetos Pedagógicos dos Cursos e os ambientes externos à Universidade

Tendo em vista que a missão da UENP inclui o processo de desenvolvimento regional, faz-se necessário que os Projetos Pedagógicos de Curso adotem políticas de ensino que possibilitem o desenvolvimento de atividades práticas favorecendo a integração entre a UENP e a realidade social da região em que está inserida.

7. Educação a Distância (EAD)

Diante dos novos desafios apresentados pela sociedade quanto à utilização de aparatos tecnológicos na formação de diferentes áreas profissionais, a LDB propõe uma nova perspectiva de atuação, ou seja, a implantação da modalidade de Educação semipresencial e a Distância.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP entende que o Ensino a Distância e semipresencial, sobretudo os aparatos que a estrutura tecnológica para este ensino utiliza, são instrumentos que podem realizar uma mediação entre a organização da atividade de ensino e a apropriação dos conceitos que se pretende desenvolver. No entanto, há que se observar a qualidade desta mediação.

O ensino presencial é constituído pela relação educador, educando e escola, ou seja, a forma de organização didático deste ensino é bastante diferente da modalidade de EAD. No Ensino a Distância, os elementos da relação posta pelo ensino presencial serão modificados, já que o ensino dos conteúdos é feito por outros meios e métodos. Ou seja, é fundamental que o educador ao organizar sua atividade de ensino consiga observar as diferenças entre o ensino presencial e a Distância, bem

como, saber utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados. O grande desafio é que a atividade de ensino seja organizada para garantir a qualidade do ensino que será ministrado.

A dinâmica de organização do Ensino a Distância deve garantir interações coletivas que proporcionem, a partir das apropriações conceituais postas em curso, uma objetivação que levam os sujeitos participantes à transformação de seu universo de significação sincrético a objetivações sintéticas do conhecimento histórico e cultural produzido pela humanidade. Ou seja, neste movimento dialético, os sujeitos formados por esta modalidade de ensino devem tornar-se objetos formadores dos conceitos universais humanos.

A junção da modalidade presencial com a modalidade à distância cria o ensino semipresencial, regulamentado pela Portaria MEC nº 4.049, de 10/12/2004, que autoriza as instituições de ensino superior a inserir em seus Projetos Pedagógicos de Cursos já reconhecidos, disciplinas que utilizem em seu todo ou partes métodos não presenciais. Todavia a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos presenciais já reconhecidos não deverá ultrapassar 20% da carga horária total do curso.

Diante das prerrogativas descritas sobre a modalidade de Ensino a Distância e semipresencial, a Universidade Estadual do Norte do Paraná apresenta como objetivos:

a) expansão da oferta de licenciaturas para atender às demandas da região, quanto à formação de professores e de outros cursos de graduação, observando a vocação institucional, as necessidades regionais e a relevância social;

b) ampliar a oferta de Ensino a Distância para cursos de pós-graduação *lato sensu* de modo a atender às demandas internas e externas;

c) possibilitar a oferta de ensino a distância para cursos de extensão, a fim de atender às demandas acadêmicas e sociais;

d) a instituição de grupos de pesquisa, tendo a Educação a Distância como suporte e objeto de estudo, de modo a possibilitar a melhoria da qualidade das ações nesta modalidade de ensino.

5.1.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLÍTICAS E AÇÕES PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

A PROPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação assumiu inicialmente a tarefa de dar continuidade às atividades anteriormente concebidas pelas Faculdades, em termos de pós-graduação *lato sensu*, além de assessorar a coordenadoria do único programa *stricto sensu*. Também acompanhou o processo de capacitação de mestrandos e doutorandos em andamento. A seguir, estabeleceu um programa de trabalho pautado pelas demandas mais urgentes:

- 1) Compor todas as regulamentações referentes à pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- 2) Avaliar os projetos pedagógicos dos cursos *lato sensu* e submetê-los à aprovação dos órgãos superiores;
- 3) Garantir a participação da universidade em editais pertinentes;
- 4) Elaborar o Plano Anual de Capacitação Docente;
- 5) Levantar as áreas promissoras para oferta de programas de mestrado;
- 6) Submeter à CAPES duas propostas de programas de pós-graduação *stricto sensu*, na área de Agrárias.

A partir dessas primeiras providências, foi estabelecido o seguinte plano de metas:

LATO SENSU

1. Manter e oferecer novos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

1.1 Estimular a diversificação de áreas, para que surjam novas propostas de cursos;

1.2 Propor diagnóstico constante da pós-graduação, que estimule a evolução dos cursos com potencial para projetos de mestrado acadêmico ou profissional;

1.3 Incentivar a proposta de cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância.

STRICTO SENSU

2. Implantar novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

2.1 Promover o amadurecimento acadêmico-científico da Universidade, buscando implementar ações efetivas que visem a verticalização na concepção de novos programas *stricto sensu* em áreas promissoras;

2.2 Ampliar o número de programas de mestrado;

2.3 Estruturar a criação do primeiro programa de doutorado;

2.4 Regulamentar proposta de programa de pós-graduação *stricto sensu* profissional;

2.5 Viabilizar a criação de programa de pós-graduação com caráter multidisciplinar.

3. Consolidar programas de pós-graduação.

3.1 Elevar o conceito CAPES do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, de 3 para 4;

3.2 Elevar o conceito CAPES dos programas de pós-graduação recém criados;

3.3 Ampliar o número de vagas nos programas de pós-graduação;

3.4 Promover o estabelecimento de relações em parceria e cooperação com programas de pós-graduação de universidades do país e do exterior;

3.5 Promover a integração da pós-graduação ao setor produtivo;

3.6 Buscar meios que garantam a fixação de recém doutores e de pesquisadores seniores na UENP;

3.7 Investir em programas voltados para o desenvolvimento regional e a contextualização social da pesquisa;

3.8 Articular atividades entre os programas de pós-graduação e cursos de graduação.

4. Promover a capacitação dos docentes.

4.1 Aprimorar mecanismos para capacitação dos docentes;

4.2 Buscar meios para implementação de bolsas de apoio à capacitação, ou para que docentes se dediquem integralmente aos programas de pós-graduação;

4.3 Contribuir para a formação de pesquisadores, atendendo especialmente às necessidades da região em que a UENP está inserida;

4.4 Buscar a associação com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* em áreas com demanda reprimida;

4.5 Participar de editais com propostas de programas MINTER/DINTER, na condição de instituição receptora, em áreas que revelem dificuldades para capacitação de docentes;

4.6 Viabilizar projetos de cooperação técnico-científica e de intercâmbio no país e no exterior.

5.2 POLÍTICA DE PESQUISA

POLÍTICAS E AÇÕES PARA A PESQUISA

A PROPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação deu continuidade ao tratamento dos projetos de pesquisas concebidos ainda no período de gestão das Faculdades isoladas. Para tanto, propôs adequações ao sistema já utilizado por um dos *campi* no gerenciamento desses projetos, o SECAPEE – Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino. Também deu suporte para a distribuição

de bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Científica Júnior. A partir dessas primeiras providências, um plano de trabalho foi esboçado, contemplando:

- 1) Elaboração de normativas e regulamentações do processo de pesquisa na UENP, inclusive com fluxograma de tramitação e todos os seus processos;
- 2) Criação de comitês de PIBIC, PIBITI, de ética em pesquisa humana e animal;
- 3) Participação da universidade em editais pertinentes.

Com estas disposições iniciais, foi estabelecido o seguinte plano de metas:

1. Criar o regimento interno de pesquisa na UENP.

- 1.1 Adequar normativas para a pesquisa a ser realizada por docentes e discentes à legislação vigente e demais documentos institucionais;

- 1.2 Promover política de pesquisa e sua integração com ensino de graduação, pós-graduação e extensão;

- 1.3 Consolidar o processo de avaliação contínua dos projetos de pesquisa.

2. Fortalecer a prática da pesquisa na UENP.

- 2.1 Prospectar áreas estratégicas para pesquisa científica e de inovação tecnológica;

- 2.2 Aprimorar os mecanismos de estímulo, acompanhamento e avaliação continuada da pesquisa básica e aplicada da UENP;

- 2.3 Promover interlocução efetiva e ações conjuntas entre os pesquisadores;

2.4 Aprimorar mecanismos de apoio técnico à pesquisa, consideradas as especificidades das áreas;

2.5 Estimular a participação de docentes da UENP em Comitês de Agências de Fomento;

2.6 Socializar os resultados obtidos nas pesquisas desenvolvidas;

2.7 Promover a criação de núcleos/centros de pesquisa;

2.8 Intensificar o desenvolvimento de patentes;

2.9 Criar banco de dados para pesquisas;

2.10 Fomentar a criação de redes incubadoras em ciência e Tecnologia;

2.11 Fortalecer as atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica;

2.12 Estimular, apoiar, planejar e acompanhar as solicitações de financiamento de projetos junto às agências de fomento e outros órgãos financiadores;

2.13 Estimular e apoiar, inclusive financeiramente, a publicação de artigos em periódicos (Qualis), por meio de órgãos financiadores ou mesmo com recursos institucionais;

2.14 Acompanhar e divulgar o perfil da pesquisa na UENP.

3. Estabelecer política para os grupos de pesquisa.

3.1. Apoiar a formação e a consolidação dos grupos de pesquisa;

3.2 Promover adequações das linhas de pesquisa às propostas de programas *stricto sensu*;

3.3 Criar redes de pesquisa na UENP e buscar parcerias com outras universidades em áreas afins

3.4 estimular a participação de pesquisadores em eventos técnico-científicos;

3.5 Estimular a instalação e manutenção de laboratórios multiusuários nas diferentes áreas.

4. Ampliar a participação da UENP nos programas de iniciação científica – PIBIC e PIBITI.

4.1 Aprimorar e fortalecer os programas de Iniciação Científica (IC);

4.2 Aprimorar os critérios de concessão de bolsas de IC, criando-se subáreas de avaliação.

5. Ampliar a produção e divulgação de conhecimentos científicos.

5.1 Manter e elevar o conceito (Qualis) da revista *Argumenta*;

5.2 Buscar recursos para viabilizar a edição de revistas, inclusive virtuais, com selo UENP.

5.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UENP, em sintonia com os princípios que orientam a proposta de trabalho da atual gestão da universidade, pro-

pôs a realização do I FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UENP, com o tema Democracia, Diversidade e Transformação social.

Fruto de uma reflexão crítica acerca do papel da universidade pública na consolidação da democracia e na formação de profissionais cidadãos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, este Fórum teve por objetivo promover a participação social dos diferentes segmentos que compõem as comunidades interna e externa da Universidade na elaboração de sua política de Extensão e Cultura.

Dessa iniciativa, portanto, emanaram 28 propostas de Diretrizes que serão consideradas como referenciais para o desenvolvimento institucional da UENP, objeto principal do presente PDI. Sendo assim, serão objeto de discussões futuras com os órgãos da Reitoria e dos Campi, que avaliarão a viabilidade de suas execuções, mediante as condições objetivas de existência de recursos orçamentários, físico e humanos visando sua implementação.

5.4 POLÍTICA DE GESTÃO

Todo o processo de gestão acadêmica e organizacional da UENP é realizado de forma colegiada. As ações específicas passam antes por um planejamento global que através de informações obtidas em cada instância colegiada se transforma em um diagnóstico que instrumentaliza a elaboração de planos estratégicos que buscam atingir as metas e objetivos contidos neste PDI.

Essa gestão participativa não se trata de um modelo de administração onde toda a comunidade universitária interfere nas ações de forma individual. Mas, que os anseios comuns à essa coletividade venham à tona por meio de consultas em reuni-

ões periódicas com os conselhos de centro e direções de cada unidade ou através dos resultados obtidos com a avaliação institucional tanto interna pela CPA quanto externa pelo INEP.

Esse modelo exige um esforço e imparcialidade constantes de seus gestores, para que as decisões se dêem sempre de forma a atender as prioridades emergentes no âmbito global da Universidade sem deixar de lado as peculiaridades e particularidades de cada colegiado de curso específico.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

6.1 POLÍTICA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

No ano de 2011 a UENP iniciou o programa moradia estudantil, promovido pela PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura que teve sua implantação na cidade de Jacarezinho com plano de se estender aos município onde a Instituição possui *campus* instalado.

Outro projeto a ser analisado no período de vigência deste PDI, é disponibilização de RU's – nos três *campi* da UENP, com isso a comunidade interna universitária terá a sua disposição, alimentação de qualidade com valor nutricional a preços acessíveis.

6.2 POLÍTICA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE EXTERNA

Os projetos que espelham o compromisso de responsabilidade social da Instituição, já desenvolvidos por cada *campus*, serão mantidos e ampliados para atender com maior eficiência as necessidades de inclusão e fomentar o desenvolvimento regional de forma mais eficaz.

7. CORPO DOCENTE

CONSTITUIÇÃO

O pessoal docente da UENP é constituído de 307 (trezentos e sete) professores integrantes da carreira e 96 (noventa e seis) professores contratados em carácter temporário, os quais exercem atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou ocupam posições administrativas, além de outras atividades. Os professores efetivos apresentam a seguinte titulação: 9 (nove) graduados, 62 (sessenta e dois) especialistas, 156 (cento e cinquenta e seis) mestres e 80 (oitenta) doutores. Já no que se refere aos professores ‘temporários’, 9 (nove) são graduados, 35 (trinta e cinco) especialistas, 46 mestres e 6 (seis) doutores¹.

Uma das principais metas para o período de 2011-2015 é ampliar o número de professores no quadro de pessoal, consolidando a Instituição como Universidade, com a melhora na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

DO INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE

A admissão de pessoal docente efetivo dar-se-á por ato do Reitor, mediante a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento do número de vagas aprovado pelo CAD, após solicitação dos Diretores de Centro e ouvida a Congregação. O concurso público obedecerá ao disposto no Regimento e as normas aprovadas pelo CEPE.

Para facilitar a alocação de vagas de docentes nos próximos anos, a UENP

¹ Dados obtidos até abril de 2011.

deverá elaborar o “índice de contratação”, que demonstra as necessidades de contratação.

No ano de 2011 está sendo realizado concurso para provimento do cargo de professor não titular, regime de tempo integral, com a abertura de 41 vagas, distribuídas nos três *campi*².

A admissão do docente far-se-á no nível inicial das classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, conforme a titulação máxima do aprovado e nos termos da legislação vigente. A lotação docente será em um único Centro de Estudos do *Campus*, podendo atuar em diversos Centros, no mesmo *Campus*. É permitida a transferência de docentes de um para outro *Campus*, observados os interesses da UENP.

Outra forma de admissão aos quadros da Instituição, poderá ser por transferência de docentes e cientistas de outras instituições públicas de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná, mediante pareceres favoráveis do Conselho de Centro, da Congregação da Unidade de destino e do CEPE.

Poderão ser admitidos docentes contratados por tempo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária excepcional, respeitada a Lei Complementar nº 108, de 15/05/2005 – CRES.

Outras formas de contratação poderão ser realizadas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da lei.

Outrossim, aparece entre as prioridades organizacionais o aumento significativo de professores efetivos, com a conseqüente diminuição do número de professores contratados temporariamente e professores ‘voluntários’, consolidando o quadro docente institucional.

² As vagas foram distribuídas da seguinte maneira: 18 vagas para o *Campus* de Cornélio Procópio, 10 vagas para o *Campus* de Jacarezinho e 13 vagas para o *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes.

REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho dos docentes será de tempo parcial, tempo integral e tempo integral com dedicação exclusiva.

Com a finalidade de regular a jornada de trabalho dos professores nos próximos anos, foi elaborada resolução própria, fruto de ampla discussão com os coordenadores de colegiados, diretores de centros de estudo e diretores de *campus*, além da análise entre os pró-reitores e aprovação pelo CAD.

A análise do regime de trabalho do corpo docente da UENP demonstra diversas realidades: no *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes 80% dos professores apresenta regime TIDE; no *Campus* de Cornélio Procópio 28% de regime TIDE e no *Campus* Jacarezinho apenas 5%. Para os próximos anos, a Instituição pretende elevar o número de docentes efetivos com TIDE, com a conseqüente melhoria do número de projetos de pesquisa, extensão, grupos de pesquisa e produção científica.

QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A titulação dos professores da UENP, que já atendia ao estabelecido pela legislação, demonstra elevação do percentual ao longo dos anos, com apoio do Governo do Estado do Paraná.

Com o apoio do plano de capacitação docente e do Governo do Estado do Paraná, houve elevação do percentual de mestres e doutores da UENP e ações serão desenvolvidas para a continuidade do processo de capacitação.

As ações da UENP, para o período 2011 – 2015, serão desenvolvidas para a continuidade do processo de capacitação em cursos e programas de pós-graduação, seja mestrado, doutorado ou pós-doutorado. Outrossim, foi aprovado no corrente ano a Resolução nº 015/2011 do CEPE/UENP, regulamentando a capacitação docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Referida Resolução pre-

vê um Plano Anual de Capacitação Docente para a liberação, parcial ou total, do docente. Ademais, o aumento do número de mestres e doutores se deve a auxílios financeiros realizados àqueles vinculados a programas próprios. Além disso, existe uma expectativa de implantação de um projeto de programas de MINTER e DINTER capitaneado pela CAPES.

Outra forma de aumentar a titulação está sendo através da exigência de título mestre ou doutor nos concursos realizados pela UENP, como forma de elevar a qualificação docente.

Assim, o que se observa é que a qualificação do corpo docente é política permanente na UENP, buscando contemplar as demandas relacionadas aos projetos de pesquisa e, em especial, a implantação de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

No período de vigência do presente plano, a UENP também almeja atualizar seu quadro docente em relação ao número de professores titulares, nas áreas identificadas como sendo de caráter estratégico para o desenvolvimento regional e nacional de líderes acadêmicos, no ensino e na pesquisa.

8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico da UENP é constituído por 134 (cento e trinta e quatro) servidores integrantes de quadro próprio de carreira (agentes universitários) e 2 (dois) técnicos temporários.

A admissão dos agentes universitários ocorre por ato do Reitor, após realização de concurso público de provas e títulos para as diferentes classes de carreiras, conforme estabelecido na Lei nº 15.050, de 12/04/2006. O regime de trabalho é de tempo integral.

Considerando-se o reduzido número de servidores técnicos-administrativo, a Universidade tem por prioridade organizacional elevar esse número, possibilitando uma melhora nas atividades de gestão. A distribuição de pessoal se dará conforme as necessidades quantitativas e qualitativas indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas e acadêmicas, já que os números demonstram uma diferença nos três *campi*.

No que se refere a esses servidores, também é objetivo da UENP estabelecer uma política de desenvolvimento do corpo técnico-administrativo, o que será atingido com a criação de um Plano de Qualificação dos Servidores Técnicos-Administrativo, incentivando a participação em cursos de pós-graduação, eventos de capacitação, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Associada às práticas de qualificação, a avaliação de desempenho foi implementada através da Resolução nº013/2011 do CAD/UENP.

9. CORPO DISCENTE

O corpo discente da UENP é formado por estudantes regulares que frequentam os cursos de graduação, os cursos e programas de pós-graduação. É composto igualmente pelos estudantes especiais, considerados estes como os matriculados em atividades acadêmicas isoladas dos cursos de graduação ou cursos e programas de pós-graduação e aqueles participantes de programa de intercâmbio.

No total, a UENP conta com 5.845 estudantes matriculados nos cursos de graduação, 304 estudantes nos cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e 32 estudantes no programa de mestrado em Ciência Jurídica³.

O número de vagas ofertadas nos cursos está sofrendo alterações, resultado de análises e discussões conjuntas. A UENP deverá elevar o número de estudantes matriculados em seus cursos de graduação, garantindo acesso ao ensino superior e de qualidade a um número maior de pessoas.

FORMAS DE ACESSO/INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UENP possibilita o ingresso inicial nos cursos de graduação, democraticamente, por intermédio de processo seletivo – vestibular universal. São 1.620 vagas de cursos dos *Campi* de Jacarezinho, Luiz Meneghel de Bandeirantes e Cornélio Procópio, todos no regime anual⁴. Referido processo seletivo consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio ou equivalente e da aptidão intelectual do candidato para estudos superiores, atendidas

³ Dados referentes a abril de 2011.

⁴ Dados de janeiro de 2010.

as exigências da legislação vigente. São realizados dois vestibulares anuais, com provas aplicadas nas sedes das unidades em dois dias cada, com o fim de preenchimento das vagas oferecidas para os diversos cursos dos *campi* da UENP.

A UENP pretende adotar outra forma de acesso, tornando referência o SiSU - Sistema de Seleção Unificada, cujo parâmetro é a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio – Enem, conforme aponta o interesse do MEC do Governo Federal.

Em atendimento à legislação estadual, a UENP apresenta o sistema de quota racial indígena em todos os processos seletivos. São 6 (seis) vagas, conforme o estabelecido na legislação.

A Instituição busca ocupar as vagas ociosas oriundas de óbito, desistência, transferência ou desligamento através da transferência externa, desde que haja a compatibilidade curricular do curso da UENP e da Instituição de Ensino Superior de origem. Referida transferência somente poderá ser feita na época prevista no Calendário Escolar. A finalidade da UENP é a ocupação de 100% dessas vagas ociosas.

Outra forma de acesso à UENP é possibilitada aos portadores de diploma de cursos superiores, contando hoje, com 79 alunos que ingressaram por esta forma. O reingresso é permitido para aluno formando da UENP, com o fim de cursar outra modalidade ou habilitação do curso que está concluindo, sem a realização de processo seletivo.

A transferência *ex officio*, por sua vez, ocorrerá em qualquer época e área, independentemente de vagas disponíveis, nos casos previstos em legislação estadual, federal e Resolução 014/2011 do CEPE/UENP.

A UENP conta ainda com o Programa Nacional de Formação de Professores na Educação Básica Pública (PARFOR), com ingressos diferenciados aos professores atuantes na educação básica, por meio de inscrição pela Plataforma Freire/MEC/CAPES, seleção pela Seed/PR e homologação pela UENP.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES DA UENP

Entre as metas específicas para o período de vigência deste PDI está contemplada a discussão e adoção de políticas de acessibilidade, inspiradas na promoção de igualdade material, para atendimento de demandas dos grupos historicamente excluídos.

É de responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a elaboração de programas de apoio pedagógico aos discentes para o atendimento de suas necessidades. Um núcleo de apoio aos discentes portadores de necessidades especiais está sendo projetado e será instalado no *Campus* de Jacarezinho na unidade do CCHE e CLCA com a possibilidade de se estender a comunidade externa. Este projeto foi elaborado por docentes altamente qualificados na área em questão.

A ampliação do número de bolsas de iniciação científica e de pesquisa, e a criação de um programa de bolsas-auxílio para os discentes comprometidos em atividades de extensão, além de propiciar maior qualidade acadêmica, criarão melhores condições de permanência na Instituição aos alunos economicamente menos favorecidos.

Será favorecida a criação de novos espaços de convivência acadêmica, em termos de infraestrutura física e atividades de integração entre os centros de estudos e os *campi*. Será assegurada a ampla participação dos discentes nas instâncias superiores de decisão da Universidade, ressalvadas aquelas de caráter estritamente técnico.

A Universidade implementará estratégias que possibilitem o acompanhamento efetivo do egresso, e principalmente que o vinculem à Universidade por meio do desenvolvimento de atividades de extensão que foquem a aperfeiçoamento profissional.

10. ASPECTOS FINANCEIROS

A UENP é uma autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

Como Instituição Estadual de Ensino Superior gratuita e sem fins lucrativos, sua manutenção e desenvolvimento ocorre através de recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná previstos e aprovados na Lei Orçamentária Anual. Ademais, poderá receber recursos previstos nos orçamentos da União e dos municípios, além de outros rendimentos previstos no seu Estatuto.

I I. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A política de avaliação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional propicia uma oportunidade para que todos os atores envolvidos com a Universidade possam conhecer a inter-relação de suas atividades, analisar a instituição com visão global e auxiliar no planejamento estratégico na intenção da melhoria da qualidade da academia.

I I. I AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO INTERNA

Em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as deliberações do Conselho Estadual de Educação (CEE), a Universidade Estadual do Norte do Paraná estabelece as diretrizes para um Programa de Avaliação Institucional. Nestes termos, a avaliação será um processo permanente que ocorrerá em vários níveis: a avaliação interna, a avaliação externa, a avaliação dos cursos e a avaliação de desempenho dos estudantes (ENADE).

No que se refere à avaliação interna, o PDI 2007-2010 estipulou como metas gerais a “implantação de um sistema de avaliação institucional que integre toda a Universidade” e a “utilização da avaliação institucional como instrumento estratégico na tomada de decisões e no planejamento institucional”.

Desta forma, a UENP apresenta um histórico no campo da avaliação institucional, embora não seja possível afirmar que ela date de sua criação. Nada obstante, a avaliação interna, inicialmente era realizada de forma isolada, apresentando cada *Campus* uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com regimentos próprios e relatórios específicos. Em 2011, a UENP retoma a questão da avaliação para a

graduação e pós-graduação, desta vez como um todo, por intermédio da Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional, especificamente, da Diretoria de Avaliação Institucional.

Foi aprovada pelo CONSUNI/UENP a Resolução 001/2011, que trata da constituição e o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – CPA/UENP. A CPA/UENP foi constituída pela Portaria nº208/2011. É coordenada pela Diretora de Avaliação Institucional e composta por representantes de toda a comunidade universitária, ou seja, 6 (seis) professores, 3 (três) técnicos-administrativo, 3 (três) discentes e 1 (um) representante da sociedade civil, além dos respectivos suplentes. Apresenta como funções a condução e sistematização dos processos de avaliação internos da Instituição e a prestação de informações solicitadas por Órgãos Oficiais do Estado e da União.

Para a avaliação interna serão utilizados instrumentos diversificados e a coleta de dados se dará junto aos docentes, técnicos, discentes e demais integrantes da comunidade universitária. Terá por objeto a análise da prática docente, pesquisa, extensão, infra-estrutura, serviços prestados, gestão acadêmica e pedagógica, além de outros elementos.

Antes da aplicação dos questionários, como parte do procedimento de avaliação interna, realizar-se-á a sensibilização da comunidade, com envio de mala direta ao corpo docente e discente, visitas às salas de aula, cartazes, notícia no site da UENP e dos *campi*, destacando a importância da avaliação para a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão. Também durante o período destinado à avaliação dever-se-á promover a ampla divulgação dos trabalhos, buscando uma participação espontânea de todos os segmentos. Os resultados serão sintetizados em um relatório anual, com ampla divulgação perante toda a comunidade interna e externa.

Referidos resultados formarão uma importante fonte de dados, com possibilidade de conhecimento e análise crítica da realidade institucional, numa perspectiva

de totalidade. Essas informações orientarão as decisões da UENP, possibilitando a reflexão sobre as causas dos problemas e o aperfeiçoamento da qualidade educacional e alcançar maior relevância social.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Promover, através da avaliação interna, o autoconhecimento da Instituição, de forma permanente e contínua.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A adequação e efetividade do Plano de Desenvolvimento Institucional e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional.
- Os aspectos gerais de cada curso: projeto pedagógico, perfil profissional e suas tendências de evolução, matriz curricular e diretrizes curriculares.
- As atividades didáticas e a prática docente, avaliadas pelos estudantes.
- As pesquisas desenvolvidas e sua inserção na realidade local, regional e nacional.
- As atividades de extensão, sua relevância social e a articulação com o ensino e a pesquisa.
- A efetividade e frequência da comunicação entre a Universidade e a sociedade.
- A efetividade e frequência da comunicação entre as unidades que compõem a Universidade.
- As condições de trabalho dos docentes, quanto ao ensino, à pesquisa e à extensão.
- As condições de trabalho dos agentes universitários.

- As estratégias de implantação e adequação de planos de carreira para o corpo docente e corpo de agentes universitários, assim como os programas de qualificação profissional.

- As condições de atuação dos pró-Reitores, dos diretores de centros, dos coordenadores de curso, coordenadores de pesquisa e extensão.

- Os aspectos da gestão administrativa no que tange principalmente à alocação de recursos para ensino, pesquisa e extensão.

- Os colegiados de curso, no que se refere à eficiência e eficácia nas atividades que são de suas prerrogativas para garantir a qualidade dos cursos.

- A comunicação com os egressos da Instituição.

- As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes na instituição, políticas de participação em atividades de ensino, iniciação científica e extensão e representatividade nos diferentes colegiados.

- O atendimento das expectativas dos acadêmicos com relação à Instituição, no que se refere à formação, eficiência na comunicação interna e inter-*campus*, adequação da estrutura física, inclusive para os portadores de necessidades especiais, agilidade no atendimento dos setores mais demandados: laboratórios, recursos de informação, secretarias acadêmicas, bibliotecas, áreas de lazer, convívio e alimentação, entre outros.

- As políticas institucionais para a criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato e stricto sensu*, atendendo as demandas de cada *campus*.

ESTRATÉGIAS

- Realização de reuniões continuadas, com todos os segmentos da comunidade acadêmica, para a apresentação e discussão do programa de avaliação.

- Sistematização das contribuições provenientes destas reuniões.

- Construção de instrumentos para a coleta de dados: questionários, atas de reuniões, entre outros.

- Coleta de dados.
- Análise qualitativa e quantitativa dos dados, tendo como referência indicadores pré-estabelecidos.
- Divulgação de relatórios com análise dos resultados.
- Realização de reuniões, seminários, palestras, sensibilizando a comunidade dos *Campi* para a importância da auto-avaliação e propiciando a formulação de propostas.
- Traçar metas para a consecução de ações necessárias referentes aos resultados obtidos, a partir dessas propostas.
- Criar procedimentos de análise dos resultados do Enade.

11.2 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

A Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional, por intermédio da Diretoria de Avaliação Institucional, realizará perante a comunidade acadêmica, a divulgação da prova do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), assim como a conscientização sobre a importância de participação da prova e preenchimento dos questionários. Além disso, buscar-se-á uma melhora no Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e demais índices que avaliam os cursos de graduação, pós-graduação e instituição.

No ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), os cursos de graduação da UENP, até 2010, foram avaliados e obtiveram os conceitos abaixo, que variam de 1 a 5.

A tabela 2 demonstra os resultados obtidos pelos cursos de graduação da UENP no ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e CPC – Conceito Preliminar de Curso, junto ao INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais nos anos de 2004 a 2009.

Tabela 2 - ENADE e CPC - 2004 / 2010

CAMPUS	CURSO	2004	2005	2006	2007		2008		2009		2010	
		ENADE	ENADE	ENADE	EN	CPC	EN	CPC	EN	CPC	EN	CPC
Bandeirantes	Agronomia				3	3					4	4
	Ciências Biológicas		3				4	4				
	Enfermagem				3	3					4	3
	Medicina Veterinária				4	3					3	4
	Sistemas de Informação		1				3	3				
Cornélio Procópio	Administração			3					3	3		
	Ciências Biológicas		3				4	3				
	Ciências Contábeis			2					3	2		
	Ciências Econômicas			2					2	2		
	Geografia		4				4	3				
	Letras		4				4	4				
	Matemática		3				3	3				
Pedagogia		4				3	3					
Jacarezinho	Biologia		3				3	3				
	Direito	-	-	5	-	-	-	-	5	4		
	Educação Física	4	-	-	4	4	-	-			3	3
	Filosofia											
	Fisioterapia	-	-	-	4	3					3	3
	História		3				3	3				
	Letras		3				4	3				
	Matemática		4				3	3				
Pedagogia		4				3	3					

EGRESSOS

Destaca-se, ainda, como parte da avaliação externa, a realização de uma pesquisa junto aos egressos, buscando coletar informações a respeito da atuação dos mesmos no mercado de trabalho. Desta forma, será possível refletir sobre os problemas relativos às diversas formações profissionais, a importância dos cursos de graduação e pós-graduação, a possibilidade de aumento ou diminuição do número de vagas, extinção e criação de cursos.

Realizar-se-á igualmente, uma pesquisa com os estudantes desistentes e que tiveram a matrícula trancada, com a finalidade de constatar pontos frágeis nos inúmeros cursos, além de resultar na possibilidade de criação de políticas de atendimento aos estudantes.

Outra meta a ser realizada no ano de 2012 é criar um site para aproximar os egressos da Instituição, além de auxiliá-los na vida profissional, divulgando concursos, empregos, pós-graduação, legislação e outras informações necessárias ao mercado de trabalho. Através desse *site*, ainda será possível receber críticas construtivas e elogios dos ex-alunos.

12. DISPOSIÇÃO FINAL

Registre-se que os Planos Diretores dos *Campi* da UENP serão apresentados contendo suas ações administrativas, de ensino, pesquisa e extensão considerando-se as diretrizes indicadas neste PDI, com as devidas aprovações pelas respectivas Congregações, de modo a garantir o efetivo desenvolvimento e aplicação deste Plano de Desenvolvimento Institucional.